



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
Secretaria dos Conselhos



RESOLUÇÃO Nº 013/2011 -CEPE

Aprova o Provimento nº 032/2009-GR, que altera a data de colação de grau do período letivo 2009.2

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 03 de março de 2011,

CONSIDERANDO que o Provimento nº 032/2009-GR necessita ser referendado, vez que o mesmo alterou a data de colocação de grau do período letivo 2009.2.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Provimento nº 032/2009-GR, que alterou a data de colação de grau do período letivo 2009.2, de 24 de abril de 2010 para 7 de maio de 2010.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 11 de março de 2011.

PLÁCIDO CIDADE NUVENS

Reitor/Presidente